



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 186**, a realizar no próximo dia **26 de janeiro de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois – Análise da ratificação da Comissão Paritária.

Quarteira, 19 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



Emanuel
J. J. L. B.
[Signature]

ATA Nº. 186

-----Ao Vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Três - Análise da ratificação da Comissão Paritária. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Adjudicar a "Apoio ao expediente diário no mercado do peixe, fruta e eventos", ao Sr. António Leonardo Rodrigues Silva, pelo valor de 9.600,00€ (Nove mil e seiscentos euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 02/2021. -----

Ponto 1.2 - Adjudicar a "Apoio ao trabalho operacional", ao Sr. Gilberto Ferreira da Silva, pelo valor de 9.600,00€ (Nove mil e seiscentos) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 03/2021. -----

Ponto 1.3 - Adjudicar a "Encarregado de salubridade urbana e fiscal no parque de caravanas", ao Sr. Luís Miguel Bastião Rodrigues, pelo valor de 12.000,00€ (Doze mil euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 04/2021. -----

Ponto 1.4 - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para o procedimento de "Encarregado de salubridade urbana e fiscal no parque de caravanas", ao Sr. Luís Miguel Bastião Rodrigues, pelo valor de 12.000,00€ (Doze mil euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 04/2021. -----

Ponto 1.5 - Adjudicar a "Fiscal no parque de caravanas e mercado semanal da Roupa, apoio ao auditório e serviços administrativos", ao Sr. Vitor Jesus, pelo valor de 9.600,00€ (Nove mil e seiscentos) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 07/2021. -----

Ponto 1.6 - Adjudicar a "Fornecimento de equipamento de som, luz e vídeo", à sociedade Cor e Música, Lda, pelo valor de 10.738,00€ (Dez mil setecentos e trinta e oito euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 08/2021. -----

Ponto 1.7 - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para o procedimento



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Sara' and a date '10/1/2021'.

de "Fornecimento de equipamento de som, luz e vídeo", à sociedade Cor e Música, Lda, pelo valor de 10.738,00€ (Dez mil setecentos e trinta e oito euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 08/2021.

Ponto 1.8 - Adjudicar a "Fornecimento de esculturas 3D", ao Sr. Elsieo Edgar M. Menau, pelo valor de 10.100,00€ (Doze mil e cem euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 09/2021.

Ponto 1.9 - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para o procedimento de "Fornecimento de esculturas 3D", ao Sr. Elsieo Edgar M. Menau, pelo valor de 10.100,00€ (Doze mil e cem euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 09/2021.

Ponto 1.10 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Marta Alexandra de Sousa Guerreiro Faria – "Apoio ao gabinete de comunicação e imagem".

Ponto 1.11 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio ao gabinete de comunicação e imagem, Marta Alexandra de Sousa Guerreiro Faria NIF: 205901727, pelo valor base de 15.000,00€ (Quinze mil euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 11/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.

Ponto 1.12 - Adjudicar a obra de "Execução da adaptação da antiga lota a centro de exposições - Obras no edifício da antiga Lota de Quarteira", à entidade "Colbat, Construção Civil, Lda." pelo valor de 147 599,92€ + IVA (a 6%), conforme procedimento por consulta prévia de empreitada n.º 17-2020.

Ponto 1.13 - Aprovar a minuta de contrato para a consulta prévia para a " Execução da adaptação da antiga lota a centro de exposições - Obras no edifício da antiga Lota de Quarteira", à sociedade "Colbat, Construção Civil, Lda.", conforme procedimento de empreitada n.º 17-2020.

Ponto 1.14 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de bens e serviços à empresa Cepsa Portuguesa Petróleos S.A. NIF: 500513295, pelo valor base de 19.500,00€ (Dezanove mil e quinhentos euros) + IVA. + IVA conforme procedimento de ajuste direto de bens e serviços nº 1/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.



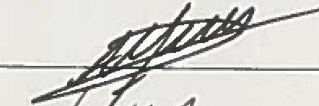
Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão da constituição das mesas de voto, para eleição dos representantes dos trabalhadores, para a comissão paritária. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

A Tesoureira, Sónia dos Santos Meus -----

1º Vogal,  -----

2º Vogal,  -----

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----